**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019**

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sr. Pregoeiro Flavio da Silva Coelho, e respectiva Equipe de Apoio composta por Elaine Silveira Campos e Simone Simplício Coelho, conforme portaria 3.871/2.019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Decreto Federal 8.538/2015, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 016/2019, referente ao Processo Licitatório nº. 035/2019, Registro de Preços 014/2019, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO,** conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentaçãoacostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg*) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município [*www.desterrodomelo.mg.gov.br*](http://www.desterrodomelo.mg.gov.br)*.* Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceu uma única licitante: Empresa 01***: ELÍSIO DA SILVA PAULO 03198797632***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.383.623/0001-59, sediada na Praça dos Pioneiros, nº 12, Centro, cidade de Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, neste ato representada pelo Senhor Elísio da Silva Paulo, Identidade MG 8936742 SSP/MG e portador do CPF nº 031.987.976-32. Esta empresa cumpriu as determinações do item 5 do edital, ficando credenciada a participar do certame. Logo após o recebimento dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO do credenciado, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão e Licitante presente. Na fase seguinte, o Pregoeiro antes da abertura dos envelopes de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento dos produtos, ponderou também sobre as questões do fornecimento do GLP e a responsabilidade da empresa sobre a documentação regular junto a Agência Nacional do Petróleo e órgãos de fiscalização como o Corpo de Bombeiros, sendo que a empresa presente afirmou na presença da Pregoeiro e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Cumpridas as formalidades, a proposta classificada foi aberta, verificando-se atendeu às exigências editalícias. Iniciados os lances verbais houve debate sobre a média de preços e as propostas do licitante. Mesmo diante de uma única concorrente o Pregoeiro ponderou sobre os valores ofertados e conseguiu descontos da proposta inicial, adequando os valores à condições contratuais que se pretende com o presente certame, havendo primazia do Princípio da Economicidade atendendo à finalidade da execução do procedimento através do pregão. Após a definição dos valores, foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO sendo constatado pelo Pregoeiro que a empresa participante atendeu todas as determinações do item 07 do edital, exceto a certidão do item 7.1.3 que estava vencida. Diante do exposto, considerando que a empresa apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial, se enquadrando como Microempresa, fica assegurado o prazo de 05 dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização de acordo com o disposto nos itens 3.5.2 e 3.5.3 do edital. Por fim, não houve por parte do licitante presente manifestação no sentido de apresentação de Recursos quanto à realização da Sessão Pública e sendo assim decidiu o Pregoeiro: Logrou-se vencedora para o único item do processo a empresa ***ELÍSIO DA SILVA PAULO 031.98797632*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.383.623/0001-59, sediada na Praça dos Pioneiros, nº 12, Centro, cidade de Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor unitário de R$ 76,00 (setenta e seis reais) e valor total de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Ao final o valor total do item licitado não ultrapassou os valores orçados pela administração**,** restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade para a Administração;tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelo representante da empresa como realinhamento de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. O Pregoeiro dispensou a empresa da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. O resultado do julgamento será afixado no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a Sessão Pública às 09hs e 32min, restando a Ata assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e licitante presente, e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 14 de maio de 2019.

Flavio da Silva Coelho

Pregoeiro

Simone Simplício Coelho Elaine Silveira Campos

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

***ELÍSIO DA SILVA PAULO 031.98797632***

CNPJ nº 24.383.623/0001-59